

PORTARIA Nº 611, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia Junta Médica do Município de Sorriso e do PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso-MT e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para compor a Junta Médica Pericial do Município de Sorriso e do PREVISÓ - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, instituída através do Decreto nº 111/2013, o Senhor, Doutor Renato Alves Vilas Boas, CRM 4016 - Cirurgião Geral; o Senhor, Doutor Roberto Satoshi Yoshida, CRM 3878-MT – Cirurgião Geral; e o Senhor Doutor Nivaldo Sousa Ramos, CRM 2704-MT – Cirurgia Geral, sob a presidência do Primeiro.

Art. 2º Nomear para se juntar funcionalmente à Junta Médica, o Senhor Aluizio Martins Trindade, CRP 18/01834 - MT – Psicólogo e Vânia Montrazio Marcon CRES 3108/MT – Assistente Social.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 680/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de junho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração